

INFORMAÇÃO-PROVA PRÁTICA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

BIOLOGIA - 12º Ano

2018

PROVA 302

Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova prática de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Biologia, 12º ano, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Material;
- Duração;
- Critérios de classificação;

Objeto de avaliação

A prova prática de equivalência à frequência, cotada para vinte valores e com ponderação de 30% na classificação final da disciplina, tem por referência a componente experimental da disciplina através de provas práticas exequíveis, realizadas ou não durante a lecionação da mesma, desde que obedçam às orientações curriculares para o ensino da disciplina de Biologia, 12º ano, e, avalia o seguinte conjunto de competências no domínio procedimental:

- reconhecimento da função de observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação de resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento e conclusões.

O Quadro I regista a distribuição da cotação pelos diferentes itens referentes à atividade prática e ao relatório em V de Gowin.

	TIPOLOGIA	COTAÇÃO
GRELHA DE OBSERVAÇÃO DA ATIVIDADE PRÁTICA	ITENS: <ul style="list-style-type: none"> • Cumpre as regras de segurança do laboratório • Organiza o trabalho de acordo com o tempo • Manipula corretamente o microscópio ótico • É autónomo na execução 	20%
RELATÓRIO EM V DE GOWIN	ITENS: <ul style="list-style-type: none"> • Questão central • Procedimento experimental • Teoria • Princípios • Conceitos • Registo de observações • Conclusão • Juízo de valor 	80%

Quadro I

Caracterização e estrutura

A prova consta de uma atividade laboratorial que poderá implicar uma observação microscópica e/ou o desenvolvimento de um protocolo experimental.

O relatório é registado sob a forma de V de Gowin.

Material

É obrigatório o uso de bata.

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta

Para a realização de desenhos devem usar lápis preto e/ou lápis de cor.

Não é permitido o uso de corretor.

O relatório em V de Gowin será registado em folha própria do estabelecimento de ensino em que é realizada a prova.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos + 30 minutos de tolerância, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A cada item da grelha de observação da atividade prática será atribuída a cotação total, metade da cotação ou zero de cotação conforme a(o) aluna(o) cumpre total, parcialmente ou não cumpre o item.

A ausência de resposta ou uma resposta ilegível em cada um dos itens do relatório em V de Gowin terá cotação igual a zero pontos.

A classificação de resposta a estes itens centra-se na organização dos conteúdos e na utilização de linguagem científica adequada.

Abril de 2018